

LXXXV REUNIÃO COMITÊ DIRETIVO

Santiago, Brasil
14 a 17 de março de 2016

Resolução Nº 215/85 – 16D

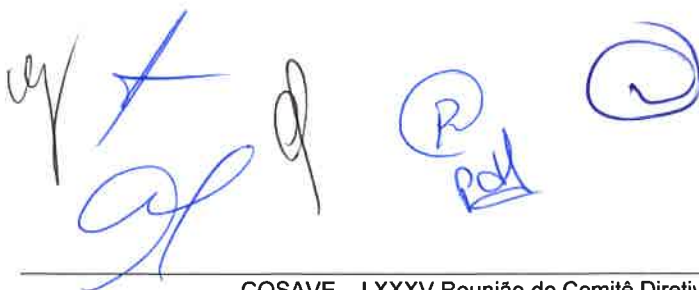
Os Diretores de Proteção Vegetal, ou seus equivalentes, das ONPF da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai, da República do Peru e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Comitê Diretivo do COSAVE.

CONSIDERANDO

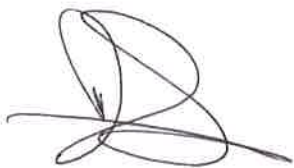
1. Que o Comitê Diretivo do COSAVE encomendou ao Grupo Técnico de Controle Biológico a revisão e adequação do Standard Regional de Proteção Fitossanitária ERPF 4.1 "Procedimentos Quarentenários para agentes de Controle Biológico" Sessão IV, versão 1.1.3 de outubro de 1996.
2. Que em seus respectivos encontros o grupo procedeu a realização da atividade mencionada.

RESOLVEM

1. Aprovar a Revisão Versão 1.1.4 do Standard Regional de Proteção Fitossanitária ERPF 4.1 "Procedimentos Quarentenários para agentes de Controle Biológico".
2. Elevar à revisão a ratificação do Conselho de Ministros.



Pelo Comitê Diretivo:



Diego Quiroga
ARGENTINA



Remi Castro
BOLÍVIA



Marcus Vinicius Segurado Coelho
BRASIL



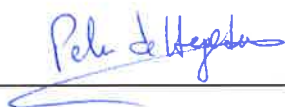
Rodrigo Astete
CHILE



Cristina Galeano
PARAGUAI



Moisés Eugenio Pacheco
PERU



Pedro de Hegedus
URUGUAI